



ED. Nº 859/2017 ANO I I I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira

Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio

Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade

Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro

1º Secretário – Roberto Carlos da Silva

2º Secretário – Edson Prechlak de Lima

Vereador – José Divino Francisco da Silva

Vereador – Leonardo Corniani Dias

Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva

Vereador – Neife José Garcia

Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

PORTARIA N.º 355, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a prorrogação da licença maternidade da servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:** **CONSIDERANDO** o Processo nº 3013/2017 Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação da licença maternidade da servidora, **RESOLVE:**

Art. 1º Nos termos do Inciso III do Art. 37 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 15 de Dezembro de 2014, conceder prorrogação por mais sessenta dias de Licença Maternidade à servidora **Deysa Siena**, portador (a) do CPF nº 022.831.911-06, Matr. 560, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista I, Classe A, Nível IV, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16 de agosto de 2017 a 15 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 356, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de afastamento para o exercício de mandato eletivo ao servidor que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor, com protocolo de nº 2965, do dia 09/08/2017; **CONSIDERANDO** as disposições do art. 119 da Lei Complementar nº 020/2006; **RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** ao servidor **José Divino Francisco da Silva**, portador do CPF nº 272.189.101-49, matrícula 21, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, Classe C, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura Rural e Urbana, afastamento para exercícios de mandato eletivo do cargo de Vereador.

Parágrafo Único – A remuneração do servidor de que trata esta Portaria, será custeada em sua totalidade pela Câmara Municipal de Paraíso das Águas/MS, atinente ao subsídio de Vereador.

Art. 2º Esta Portaria Vigorará até 31/12/2020 ou ulterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 15 de agosto de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 202/2017

CI nº 294/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

ANA LUCIA PINTO DE AQUINO

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Cozinheira – Sede**, 40 horas semanais, em substituição a servidora **Aldiceia da Silva** que esta Afastada para Trato de Interesses Particulares.

Valor: R\$ 1.072,35 (Mil e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 15 de Agosto de 2017, a encerrar-se em 22 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: conforme Inciso VI do Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar n.º 032/2016.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O ordenador de Despesas Anizio Sobrinho de Andrade, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas-MS, **AUTORIZA** a aquisição de fragmentadora de papel, quadro branco magnético e CD gravável, com o valor global de R\$ 1.311,00 (um mil, trezentos e onze reais), em favor da empresa SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ 15.569.643/0001-28, referente ao Processo 026/2017, Dispensa de Licitação 025/2017, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 15 de agosto de 2017

Anizio Sobrinho de Andrade

Ver. Presidente

PORTARIA N.º 008 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Senhora NAYARA SPINDOLA FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o requerimento de férias nº 002/2017 realizado pelo servidor, o qual solicita a férias deste servidor, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 10 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 30/05/2017 o servidor **Elias Rodrigues da Rocha**, portador do CPF nº 367.496.211-04, Matrícula 001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encanador, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a ser gozada no período de 17 de agosto a 26 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

NAYARA SPINDOLA FRANCISCO

PORTARIA N.º 009 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Senhora NAYARA SPINDOLA FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o requerimento de férias nº 003/2017 realizado pelo servidor, o qual solicita a férias deste servidor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 15 dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017 a servidora **Rosana Teixeira Souto**, portadora do CPF nº 043.977.431-42, Matrícula 006, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Administração, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a ser gozada no período de 28 de agosto a 11 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

NAYARA SPINDOLA FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 100/2017
Processo 1389/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N nº 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA**, a data para abertura das propostas é 29 de agosto de 2017, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 15 de agosto de 2017.

Danner Siena
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 004/2017
PROCESSO 2694/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) CASAS DE ALVENARIA NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS CEP 79.556-000 fone 0xx67 3248 1040 ou através do endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 01 de setembro de 2017, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Paraíso das Águas – MS, 15 de agosto de 2017.

Danner Siena
Presidente da C.P.L.